LEI Nº 2741/2016

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 141.293,27 (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03-10.301.1202.4.148.3190.11.....95.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.148.3190.13.....28.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.148.3190.16.....18.293,27
Total.....141.293,27

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior far-se-á o uso do Superávit Financeiro do exercício de 2015 da fonte SMG-SCS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL